PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 06/2017

Os Vereadores abaixo subscritos, vem, perante os Nobres Colegas Vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, que visa solicitar ações de interesse público aos poderes competentes, com fundamentação no parágrafo 3 do artigo 4, inciso V do artigo 106, artigo 140 e artigo 141 do Regimento Interno, requerendo após seja o mesmo inicialmente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

 **Que o Poder Público, por meio da Secretaria de Obras e Viação, providencie manutenção e reparos na margem da ERS 448, na última parada de ônibus de Castro Alves, sentido Comunidade / Centro de Nova Roma do Sul (parada em frente a propriedade do Sr. Raul Bortolini.**

**Justificativa:** Tendo em vista não haver um recuo pavimentado para a saída dos ônibus para embarque e desembarque dos passageiros, o terreno em questão formou desníveis e valos, em função das chuvas e da constante utilização deste local, conforme pode-se observar nas fotos em anexo, dificultando a locomoção dos passageiros, podendo vir a causar algum trauma ou lesão aos mesmos. Da mesma forma, dificulta para os motoristas acessarem o referido local de embarque e desembarque de passageiros. Diante do exposto solicita-se especial atenção e providências para a resolução deste problema. Esta solicitação encontra-se fundamentada no Art. 1º da LEI MUNICIPAL Nº 1.354 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com a interveniência da Secretaria dos Transportes, através do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, visando à conjugação de esforços e recursos para viabilizar recuperação do entorno da ERS 448 no sentido à Farroupilha, a partir do Cemitério Público Municipal até a Ponte de Ferro, trecho localizado dentro dos limites do Município de Nova Roma do Sul.”



Nova Roma do Sul (RS), 29 de Março de 2017.

**Odete Araldi Bortolini Gustavo De Déa**

**Vereadora PMDB Vereador PMDB**